



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº ____, 23 DE MARÇO DE 2026

Indica ao Poder Executivo a implantação de corrimão na Rua 6 de Julho, nas proximidades do nº 120, Bairro Santa Rita, em via de acesso à UBS Santa Rita, Igreja, Salão Comunitário e Escola CEMI.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine, junto à Secretaria competente, a implantação de corrimão na Rua 6 de Julho, nas proximidades do nº 120, Bairro Santa Rita, especialmente no trecho que dá acesso à UBS Santa Rita, Igreja, Salão Comunitário e Escola CEMI.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma importante demanda da comunidade local, tendo em vista que o referido trecho apresenta características que dificultam a mobilidade dos pedestres, especialmente em razão de inclinação e das condições do acesso.

A ausência de corrimão compromete a segurança dos moradores, principalmente de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que utilizam diariamente o local para acesso a serviços essenciais, como a UBS Santa Rita, a escola, o salão comunitário e a igreja.

A implantação do corrimão proporcionará maior apoio e estabilidade aos usuários, reduzindo significativamente o risco de quedas e acidentes, além de garantir melhores condições de acessibilidade e segurança.

Dessa forma, trata-se de uma intervenção simples, porém de grande impacto social, contribuindo diretamente para a qualidade de vida e o bem-estar da população.

Sala de Reuniões, 23 de Março de 2026

EZIO PIMENTA
VEREADOR

Fotos Ilustrativas

Corrimão Rua 6 de Julho próximo ao nº 120 Bairro Santa Rita

